

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

更正

Rectificação

鑒於二零零一年十一月十二日公佈之第27/2001號行政法規的葡文文本有不正確之處，現根據第3/1999號法律第九條規定更正如下：

第27/2001號行政法規第二條對六月五日第38/89/M號法令增加的第十五條-A第五款，原文為：

“..., definir as matérias sobre que devem incidir as provas e os termos, a data de início e a periodicidade em que as mesmas devem ser realizadas,...”

應改為：

“..., definir as matérias e os termos em que devem incidir as provas, a data de início e a periodicidade de realização destas,...”。

二零零一年十二月三十一日於行政長官辦公室

行政長官 何厚鏞

Tendo-se verificado uma inexactidão no texto em português do Regulamento Administrativo n.º 27/2001, publicado em 12 de Novembro de 2001, procede-se, ao abrigo do previsto no artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à seguinte rectificação:

Assim, no n.º 5 do artigo 15.º-A aditado ao Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho, pelo artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2001, onde se lê:

«..., definir as matérias sobre que devem incidir as provas e os termos, a data de início e a periodicidade em que as mesmas devem ser realizadas, ...»

deve ler-se:

«..., definir as matérias e os termos em que devem incidir as provas, a data de início e a periodicidade de realização destas,...».

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 31 de Dezembro de 2001.
— O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀二元正

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 2,00